

GP-RIM-2682/2025

Sorocaba, 19 de novembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2993/2025, de autoria do nobre vereador Roberto Machado de Freitas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre ocupação irregular de área pública ao lado da Escola Monsenhor João Soares – Bairro Altos do Ipanema, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias Jurídica (SEJ), de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN), de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), de Relações Institucionais e Metropolitanas (SERIM), de Segurança Urbana (SESU), da Habitação (SEHAB) e de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (SEMEPP).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Pelo presente, em atenção ao requerimento 2993/2025 aprovado pelo Legislativo, temos a informar o quanto segue.

O requerimento concerne a informações sobre ocupação irregular de área pública ao lado da Escola Monsenhor João Soares – Bairro Altos do Ipanema.

No que diz respeito a esse pedido, a DPATRI se manifestou no evento 1109730.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à Vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ao ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Celso Tarcisio Barcelli, Procurador**, em 13/11/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Domingos de Moraes, Secretário**, em 13/11/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109978** e o código CRC **8C8830EB**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEJ - Assuntos Patrimoniais

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00155127/2025-70

Interessado: vereador Roberto Freitas

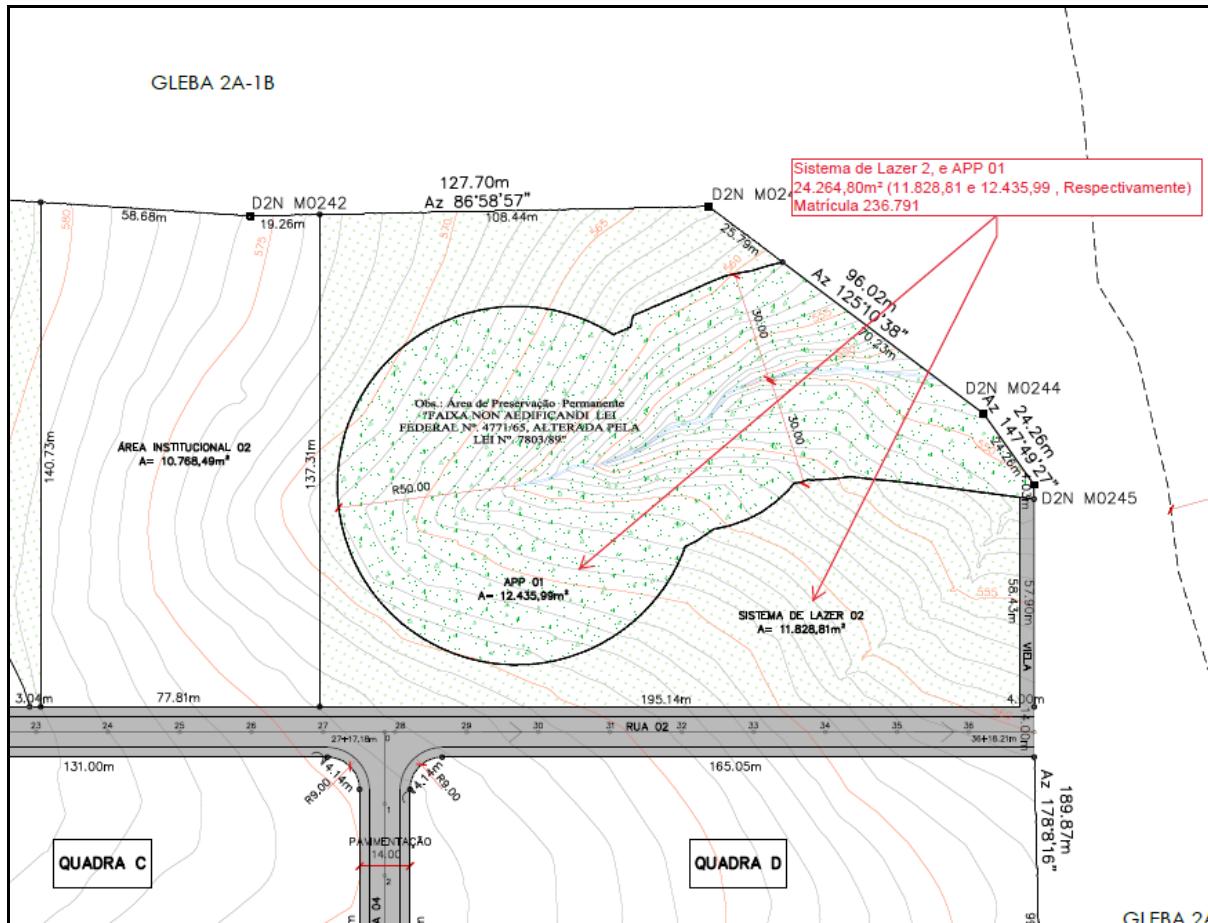
Assunto: Requerimento 2993/2025 - SEJ/SEPLAN/SEMA/SERIM/SESU/SEHAB

À PCE/Divisão de Acompanhamento do Controle Externo

Em atendimento ao item 1 do despacho 1048303 , informo que a área em comento trata-se de área pública de propriedade desta Prefeitura de Sorocaba.

A área em questão, localizada ao lado da Escola Monsenhor João Soares, trata-se de uma área de Sistema de Lazer com área de Preservação Permanente e está registrada na matrícula 236.791, do 1º RI (ID 1109703).

Croqui



Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

LAÉRCIO MONTENEGRO DE SOUSA
Chefe da Divisão de Assuntos Patrimoniais e Escriturais



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Montenegro de Sousa**, **Chefe de Divisão**, em 13/11/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109730** e o código CRC **E3BE30F5**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00155127/2025-70

SEI n° 1109730



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º RI
SOROCABA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos André Ordonio Ribeiro
OFICIAL

MATRÍCULA

236.791

FICHA

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Em 30 de novembro de 2022.

IMÓVEL: O terreno constituído pelo Sistema de Lazer 02 e pela Área de Preservação Permanente APP 01, do loteamento denominado "JARDIM ALTOS DO IPANEMA", com as seguintes medidas e confrontações: a descrição tem início no canto esquerdo de quem olha da Rua 02, na divisa com a Área Institucional 02, segue em reta 137,31metros, confrontando com a Área Institucional02, deflete à direita e segue 108,44metros, com Az 86°58'57", deflete à direita e segue em reta 96,02metros, com Az 125°10'38", deflete à direita e segue em reta 24,26metros, com Az 147°49'27", deflete à direita e segue em reta 4,03metros, confrontando nestas medidas coma gleba 2A-1B, deflete à direita e segue em reta 4,00metros, deflete à esquerda e segue em reta 58,43metros, confrontando nestas medidas com a viela, deflete à direita e segue em reta 195,14metros, confrontando com a Rua 02, encontrando o ponto de origem, encerrando a área de 24.264,80 metros quadrados. O imóvel é composto pelo Sistema de Lazer 02 com a área de 11.828,81 metros quadrados e pela Área de Preservação Permanente - APP 01 com a área de 12.435,99 metros quadrados.

CADASTROS: 37.33.29.0258.00.000 e 37.33.29.0004.00.000.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3401, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.044/0001-74.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/169.406, de 06/03/2014 - (Loteamento).

(Protocolo nº 575.239 de 11/11/2022).

Selo digital [111468311X001277092VM223]

O Escrevente Autorizado

(Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,

Carlos A.O.Ribeiro / Ailton M.Ricci
AndersonS.Côvre / Lael R.Dourado Júnior

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº575239, que o imóvel matriculado sob o nº236791, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O refendo é verdade. Dou fé.

Sorocaba : 30 de novembro de 2022

Escrevente Chefe



1114683C3GP001277095SW220

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SOROCABA
Ariela Fernanda Prior Bueno
Escrevente Autorizada

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).



EMBRANCO

EMBRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Gabinete da Secretaria

Despacho

Nº do Processo: 3552205.404.00155127/2025-70

Interessado: vereador Roberto Freitas

Assunto: Requerimento 2993/2025 - SEJ/SEPLAN/SEMA/SERIM/SESU/SEHAB

Ao Expediente,

Assunto: Resposta do requerimento nº 2993/2025 – Vereador Roberto Freitas

Em resposta do requerimento nº 2993/2025, segue informações da Seção de Fiscalização de Áreas Públicas em despacho 1063477 e 1092495.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Sorocaba, 11 de novembro de 2025.

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário**, em 11/11/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1098096** e o código CRC **CBD3DA63**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SEPLAN - Fiscalização de Áreas Públicas

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00155127/2025-70

Interessado: vereador Roberto Freitas

Assunto: Requerimento 2993/2025 - SEJ/SEPLAN/SEMA/SERIM/SESU/SEHAB

À SEPLAN

Conforme despacho [1063477](#), serão adotadas as medidas cabíveis conforme Lei 11735/2018, porem, segue sugestão para envio à SEMEPP para verificação quanto aos comércios instalados na área.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Geisson Ricardo Martins Flores
Chefe de Divisão - DFAP



Documento assinado eletronicamente por **Geisson Ricardo Martins Flores, Chefe de Divisão**, em 10/11/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1092495** e o código CRC **642CC160**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00155127/2025-70

SEI nº 1092495



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Fiscalização de Áreas Públicas

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00155127/2025-70

Interessado: vereador Roberto Freitas

Assunto: Requerimento 2993/2025 - SEJ/SEPLAN/SEMA/SERIM/SESU/SEHAB

À DFAP

Realizamos vistoria ao local em questão, quando constatamos a existência de área cercada com mesas e cadeiras (fls. 1 de fotos 1062744) . Segundo a vizinhança o local é utilizado para lazer por uma família moradora nas imediações. Para este caso tomaremos as medidas previstas na Lei 11735/2018, art. 10 e/ou 11.

Há ainda a existência de diversos comércios (eventuais ou não) instalados no entorno da escola. Para esses casos, sugerimos solicitar informações à SEMEPP - Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Era o que cabia informar.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Edimara Umbelino de Oliveira
Chefe de Seção/SFAP



Documento assinado eletronicamente por **Edimara Umbelino Oliveira, Chefe de Seção**, em 31/10/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1063477** e o código CRC **2B576435**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OF. SEMA-GS nº 1501/2025

Ilma. Senhora

Amália Samyra Toledo Égea

Secretaria de Governo

Interessado: Vereador Roberto Freitas

Nº do Processo: 3552205.404.00155127/2025-70

Assunto: REQUERIMENTO 2993/2025

Ementa:

REQUER informações sobre ocupação irregular de área pública ao lado da Escola

Monsenhor João Soares – Bairro Altos do Ipanema.

4. A Secretaria de Meio Ambiente ou o setor de fiscalização realizou vistoria técnica na área? Em caso afirmativo, qual foi o laudo ou parecer emitido?

7. Quais medidas urgentes e preventivas estão sendo adotadas para impedir o avanço da ocupação irregular e a degradação ambiental do local?

Resposta: 4 e 7) Informo que a vistoria será realizada no âmbito do Processo Eletrônico nº 3552205.404.00167753/2025-17 , onde será anexado o registro de ocorrência após sua conclusão. As ações preventivas seguem sendo executadas pela Patrulha Ambiental, que mantém fiscalização contínua para coibir ocupações irregulares e evitar a degradação da área.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

ALFEU MALAVAZZI NETO

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar animal



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Malavazzi Neto, Secretário**, em 19/11/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127959** e o código CRC **86ECA82C**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00155127/2025-70

SEI nº 1127959



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERIM - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SERIM/GS Nº 937/2025

ASSUNTO: REQUERIMENTO 2993/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO N° 3552205.404.00155127/2025-70

AO EXPEDIENTE,

EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 2993/2025, DE AUTORIA DO EDIL ROBERTO MACHADO DE FREITAS, SEGUE ANEXO MANIFESTAÇÃO DA COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL.

SENDO SÓ PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS RENOVANDO OS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Luiz Henrique Galvão
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Galvão, Secretário**, em 13/11/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110801** e o código CRC **2E00DAC9**.



RES: Requerimento 2993/2025

De Marcos Vanderlei Amorim <[REDACTED]>

Data Qui, 13/11/2025 09:36

Para Elaine Cristina de Lima Rodrigues <[REDACTED]>

Uso Público CPFL

Bom dia!
Está em tratativas.

Att

Amorim
Consultor de Relacionamento Especialista

De: Elaine Cristina de Lima Rodrigues <[REDACTED]>

Enviada em: quarta-feira, 12 de novembro de 2025 16:53

Para: Marcos Vanderlei Amorim <[REDACTED]>

Assunto: ENC: Requerimento 2993/2025

Boa tarde, Amorim!

Venho por meio deste, solicitar informações em resposta ao requerimento visto que o prazo encerra-se em **14/11/2025**.

Atenciosamente,

ELAINE CRISTINA DE LIMA RODRIGUES

Divisão de Gestão Institucional.

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas.

Telefone: (15) 3218-6117

De: Elaine Cristina de Lima Rodrigues <[REDACTED]>
Enviado: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 16:35
Para: Marcos Vanderlei Amorim <[REDACTED]>
Assunto: RE: Requerimento 2993/2025

Boa Tarde Amorim!

Segue foto do local e endereço, para fiscalização.

Atenciosamente,

ELAINE CRISTINA DE LIMA RODRIGUES

Divisão de Gestão Institucional.

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas.

Telefone: (15) 3218-6117

De: Marcos Vanderlei Amorim <[REDACTED]>
Enviado: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 09:56
Para: Elaine Cristina de Lima Rodrigues <[REDACTED]>
Assunto: RES: Requerimento 2993/2025

Uso Público CPFL

Elaine, bom dia!
A CPFL fará a verificação.
Por favor, preciso do endereço completo do local a ser verificado.
Se for possível, fotos do local.

Att

Amorim

Consultor de Relacionamento Especialista

De: Elaine Cristina de Lima Rodrigues <[REDACTED]>
Enviada em: sexta-feira, 31 de outubro de 2025 12:58
Para: Marcos Vanderlei Amorim <[REDACTED]>
Assunto: RE: Requerimento 2993/2025

Boa tarde , prezado Amorim!

O questionamento refere-se a ligação clandestina a qual acredito ser competencia da CPFL fiscalizar a irregularização, quanto a o que compete a SESU foi encaminhado em outro processo para verificação.

Se caso realmente não for de competencia, sinalizar por gentileza.

Atenciosamente,

ELAINE CRISTINA DE LIMA RODRIGUES

Divisão de Gestão Institucional.

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas.

Telefone: (15) 3218-6117

De: Marcos Vanderlei Amorim <[REDACTED]>
Enviado: segunda-feira, 27 de outubro de 2025 09:50
Para: Elaine Cristina de Lima Rodrigues <[REDACTED]>
Assunto: RES: Requerimento 2993/2025

Uso Público CPFL

Elaine, bom dia!

O Requerimento é direcionado ao Prefeito Municipal e o item 5 questiona:

REQUEIRO, à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

5. Há instalação elétrica irregular ou ligação clandestina identificada na área? Se sim, quais medidas foram tomadas junto à concessionária responsável e à Guarda Civil Municipal?

Entendemos que é a PM Sorocaba que está sendo questionada e eles devem responder ao solicitado.

Att

Amorim

Consultor de Relacionamento Especialista

De: Elaine Cristina de Lima Rodrigues <[REDACTED]>

Enviada em: sexta-feira, 24 de outubro de 2025 15:23

Para: Marcos Vanderlei Amorim <[REDACTED]>

Assunto: Requerimento 2993/2025

Prioridade: Alta

CUIDADO!: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado Amorim!

Venho por meio deste, encaminhar requerimento **Nº2993/2025** para atendimento e providências ao item 5.

Ressalto que há um prazo para envio da resposta ao edil, prazo este que encerra-se em **31/10**.

Por gentileza confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente,

ELAINE CRISTINA DE LIMA RODRIGUES

Divisão de Gestão Institucional.

“Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem.”

“This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message.”

“Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem.”

“This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message.”

“Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem.”

“This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU Nº 676/2025

Exma. Senhora
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretaria de Governo

Assunto: **Requerimento nº 2993/2025 - Vereador Roberto Freitas**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00155127/2025-70.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao requerimento citado, encaminhamos a manifestação da Guarda Civil Municipal - GCM no id 1059717, ratificando-a.

Sendo só para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 30/10/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1060125** e o código CRC **3C481C22**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00155127/2025-70

Interessado: vereador Roberto Freitas, SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal, SESU - Gabinete da Secretaria

Assunto: Requerimento 2993/2025 - SEJ/SEPLAN/SEMA/SERIM/SESU/SEHAB

À SESU.

Incumbiu-me o senhor Comandante Operacional de lhes informar que, em resposta ao ID 1048297, foi gerada a ordem de serviço nº 1.037, para averiguação, por meio do patrulhamento móvel da GCM, no local reclamado, consignando o quanto constatado em registro próprio.

Atenciosamente.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**GCM Mariano
Guarda Civil 1 Classe**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado, Guarda (GCM)**, em 30/10/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059717** e o código CRC **4DD85503**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00155127/2025-70

SEI nº 1059717



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEHAB - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEHAB N° 253/2025

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas
Luiz Henrique Galvão

Referente ao Requerimento 2993/2025 - Vereador Roberto Freitas

Assunto: Ocupação irregular de área pública ao lado da Escola Monsenhor João Soares - Bairro Altos do Ipanema

Em resposta ao Requerimento 2993/2025 - Vereador Roberto Freitas, que requer informações sobre Ocupação irregular de área pública ao lado da Escola Monsenhor João Soares - Bairro Altos do Ipanema, temos a informar conforme segue:

6- A SEHAB não tem conhecimento da área em questão estar invadida/ocupada irregularmente. Temos a informar que o local não se trata de área declarada como de especial interesse social para fins de regularização fundiária, e por se tratar de invasão nova, não cumpre os requisitos para instauração de Regularização Fundiária Urbana (REURB). Se a ocupação irregular for para moradia, entendo ser importante o encaminhamento deste à SECID para que instrua a resposta deste requerimento com informações sobre as famílias invasoras, bem como se é possível o encaminhamento delas para atendimento do programa de auxílio moradia emergencial, visto que as mesmas, salvo melhor e mais fundamentando entendimento, deverão ser removidas do local.

Sendo o que há para informar, aproveitamos o ensejo para manifestar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Sergio David Rosumek Barreto

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária



Documento assinado eletronicamente por **Sergio David Rosumek Barreto, Secretário**, em 07/11/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1062941** e o código CRC **A7340514**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00155127/2025-70

SEI nº 1062941



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMEPP - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEMEPP/GS Nº 211/2025

Ilmo. Sr.

Evandro Bueno da Silva
Secretário do Gabinete Central

Assunto: Requerimento nº 2993/2025 – Ocupação irregular de área pública – Bairro Altos do Ipanema

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00155127/2025-70.

Em atenção ao despacho que solicita manifestação da Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (SEMEPP), no âmbito do Requerimento nº 2993/2025, de autoria do Vereador Roberto Freitas, informamos o que segue:

Considerando que, após a reestruturação dos procedimentos internos desta Secretaria, foram estabelecidos critérios técnicos para o bloqueio de novos cadastros em áreas consideradas críticas à ocupação comercial informal, informamos que o bairro Altos do Ipanema foi incluído como ponto bloqueado para emissão de novos Termos de Permissão de Uso (TPU) desde janeiro de 2023.

Esta medida foi adotada com base na análise conjunta da ocupação do espaço urbano, pressão sobre áreas de uso coletivo e critérios de planejamento urbano, priorizando a regularização das autorizações já existentes e o ordenamento das atividades comerciais em áreas públicas.

Importa esclarecer que esta Pasta possui atribuições estritamente administrativas, limitadas ao recebimento e análise de requerimentos, bem como à verificação documental exigida para emissão de permissões, nos termos da Lei Municipal nº 12.368/2021 e do Decreto nº 26.501/2021. Ressalta-se que não compete à SEMEPP a realização de ações de fiscalização em campo, conforme a divisão de competências estabelecida no âmbito da Administração Municipal.

No que tange aos registros existentes, foram identificados apenas dois TPUs ativos vinculados à área mencionada, ambos emitidos com base na legislação anterior à Lei Municipal nº 12.368/2021, e cujos prazos permanecem vigentes:

TPU nº 044/2021 - Marlene Teles de Lima Barbosa

- Produto autorizado: Churrasquinho
- Data de emissão: 20/05/2021
- Validade: até 20/05/2026

- Processo Administrativo nº 24.733/2020

TPU nº 017/2021 - Fernanda Velo de Almeida

- Produto autorizado: Lanche, cachorro-quente e refrigerante
- Data de emissão: 20/05/2021
- Validade: até 20/05/2026
- Processo Administrativo nº 27.168/2020

Em suma, não há registros ativos de novas autorizações emitidas após a atualização da legislação vigente para a área em questão.

Atenciosamente;

Clayton Lustosa

Secretário

Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário Municipal**, em 17/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1118524** e o código CRC **C99CFC02**.